ANEXO 09

SVMA/CGPABI/Divisão de Arborização Urbana

NÚMERO DO AGENDAMENTO:_____

Dados do Responsável pela Retirada de Mudas	
( ) SVMA/CGPABI/DAU (Contrato de Plantio) **Módulo/Equipe:**	**Número do processo SEI:** **Número da Ordem de Serviço:**
( ) SVMA/CGPABI/DGPU	
( ) SVMA/CGPABI/DGUC	
( ) Subprefeitura _____	
( ) Demais órgãos municipais. **Nome da Instituição:**	
CAMPANHA PERMANENTE DE INCENTIVO À ARBORIZAÇÃO *****Nome munícipe:** **CPF:**	**Número do SIGRC:**

Espécie - Nome popular/nome científico*	Quantidade	Quadra

*O nome das espécies deverá ser o mesmo descrito na planilha de estoque disponível e divulgada no site da SVMA/Divisão de Arborização Urbana.

*** O plantio de mudas por munícipes deverá ser realizado no prazo máximo de 10 dias, e enviar comprovação do plantio através de relatório fotográfico pelo Portal 156 (no mesmo protocolo da solicitação de mudas)

Declaro que as mudas arbóreas não serão utilizadas para fins de comercialização ou obrigações legais de cumprimento de Compensação Ambiental (TCA) / Reparação Ambiental (TAC)

Responsável Técnico do Viveiro pelo fornecimento das mudas: **Nome:** **Registro Funcional:**

Nome do Responsável pela Retirada:
CPF ou RF:

São Paulo, de de 20____